

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL**  
**6ª EDIÇÃO – 2ª FASE**  
**AVISO N.º 1/2019**

**REF.ª H – História da Arte e Gestão do Património Cultural**

**– ATA DA REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE À ELABORAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS –**

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas, no edifício do Centro Unesco reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, constituído pelo presidente, Rui Pedro Borges Lopes Aldegalega, Técnico Superior, e pelos vogais, Rui Manuel Pires Guerreiro Revez e Maria João Ernesto Mimoso Faísca Macedo, Técnicos Superiores, a fim de proceder à elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos, dado encontrar-se concluída a aplicação dos respetivos métodos de seleção.

Na atribuição das classificações aos candidatos admitidos, o júri teve em conta o estabelecido no aviso de abertura n.º 01/2019 de 8 de outubro de 2019.

- Na avaliação curricular (AC), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso referido (ponto 9.1)  $[AC=(HA+CFO+FP+EP)/4]$  conforme lista intercalar publicitada no dia 11 de dezembro de 2019 na página eletrónica deste Município:

CANDIDATO(S)	CLASSIFICAÇÃO AC
Carla Alexandra Bartolo Nunes	12,25
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12,00
Teresa Maria dos Santos Ribeiro	13,50

- Na entrevista individual (EI), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso citado (ponto 9.2)  $[EI=(CAF+MD+ISC+EFV+RI)/5]$  conforme lista intercalar publicitada no dia 14 de janeiro de 2020 na página eletrónica deste Município:

CANDIDATO(S)	CLASSIFICAÇÃO EI
Carla Alexandra Bartolo Nunes	11,87
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	9,67
Teresa Maria dos Santos Ribeiro a)	0,00

a) A candidata não compareceu à prova de entrevista individual.

Posto isto, o júri procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação final, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso mencionado (ponto 9.3)  $[CF=AC (50\%) + EI (50\%)]$ :

### LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATO(S)		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 e	Carla Alexandra Bartolo Nunes	<b>12,06</b>
2 e	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	<b>10,84</b>

A candidata Teresa Maria dos Santos Ribeiro, não consta da lista provisória de ordenação final pelo facto de não ter comparecido à prova de entrevista individual, tendo sido excluída do presente procedimento de acordo com o disposto no ponto 9.3 do aviso de abertura “*É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.*”

Nos termos dos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, poderão dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O presidente do júri,



O 1º vogal,



O 2º vogal

